



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará  
Reitoria



## COMUNICADO

Considerando a expedição da recente Resolução n. 03/2016-CNE/CES, a qual passará a dispor em breve sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* e considerando o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica desta Universidade referente ao Processo n. 6934020/2016, comunicamos a suspensão do Edital n. 33/2016-UECE.

Informamos aos interessados que após a publicação de nova Resolução da UECE em consonância com as normas estabelecidas pela Resolução n. 03/2016-CNE/CES, deverá ser publicado novo Edital referente ao processo de revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, o qual será publicado na página [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev).

Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará